

Proposta Comercial

A empresa **DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 05.477.326.0001-28 com sede na Av. Prefeito Maurício Freut, N° 3060, loja 01, Cajuru - Curitiba/PR, CEP: 82.920-330, com endereço eletrônico dancold.licita@yrenner.com.br a seguir denominada "CONTRATANTE", seguir denominada, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) administrador(a) **GUSTAVO DANIEL AVLAREZ RAMIREZ**, maior, portador da cédula de identidade N° W3111954, e inscrito sob o CPF N° 214.982.158-31, apresenta a proposta abaixo:

GRUPO 3							
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL/FLORIANO - PI							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (12 MESES)	VALOR TOTAL (24 MESES)
G 3	5	Elaboração, Implantação e execução do PMOC (Plano de Manutenção e Controle dos Condicionadores de Ar). Incluindo a coleta da informação do local, medição dos ambientes de temperatura e umidade com termohigrômetro, elaboração da ART ou TRT no sistema do CREA/CFT. Com todas as informações pertinentes ao serviço, incluído as taxas do CREA/CFT, a partir de 5TR.	Serviço	21	R\$ 450,09	R\$ 9.451,89	R\$ 18.903,78
G 3	6	Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipos Split Hiwall/inverter, piso teto)	Serviço/Ano	1	R\$ 660.393,10	R\$ 660.393,10	R\$ 1.320.786,20
VALOR TOTAL GRUPO 3						R\$ 669.844,99	R\$ 1.339.689,98

Valor da Proposta: R\$ 1.339.689,98 (Um milhão trezentos e trinta e nove seiscientos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos.)

a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente a prestação dos serviços, objeto do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;

b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições da prestação do serviço, inclusive nas hipóteses do art. 125, da Lei n. 14.133/21;

c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até apresente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

e) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos sem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes do regime de execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, portanto o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.

j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

k) BANCO: Banco do Brasil AG: 1443-5 C/C: 25567-X TITULAR: DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

l) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias (no mínimo 90 dias).

Curitiba, PR - 19 de fevereiro de 2025

GUSTAVO DANIEL ALVAREZ RAMIREZ

RG N° W3111954

CPF N° 214.982.158-31

DANCOLD COMERCIO MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA